



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 06/12/22 a 25/12/23

DECRETO MUNICIPAL Nº 734, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vincula Dotações Orçamentárias para Custeio do Consórcio Público Fronteira Noroeste e ao Pagamento de Serviços e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica vinculado ao Contrato de rateio nº 01/2023/COFRON, Manutenção e Serviços Via Consórcio Público Fronteira Noroeste, CNPJ nº 94.188.208/0001-20, Administração Pública indireta, Consórcio Público Internacional, Autarquia Interfederativa, com sede a Rua Sergipe, 141, Cep 98780-549, para custeio da entidade e respectivos pagamentos de serviços utilizados ou participe, conforme CONTRATO DE RATEIO referido, firmado em 10 de Novembro de 2022, e nos termos da normatização vinculante na Legislação Municipal e das resoluções COFRON, as seguintes dotações orçamentárias:

1.1. Mensalidade do COFRON:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria
ELEMENTO DE DESPESA: 317170 – Rateio Pela Participação em Consórcio
ELEMENTO DE DESPESA: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio
Vínculo – 0001

1.2. Contratação de mão de obra e exames, COFRON:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2042 – Manutenção dos Convênios e Consórcios de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 317170 – Rateio Pela Participação em Consórcio
ELEMENTO DE DESPESA: 339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo – 0040

1.3. Medicamentos, COFRON:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

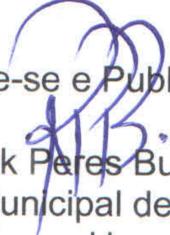
PROJETO/ATIVIDADE: 2041 – Manutenção dos Serviços de Saúde com Recursos ASPS
ELEMENTO DE DESPESA: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Vínculo – 0040

Art. 2º Fica vinculado como fiscal do contrato a Sra. Andressa Balsan, nos termos da Portaria nº 645, de 05 de Dezembro de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de Novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos